



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº280 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido realizado pela servidora MÁRCIA APARECIDA SANTOS SILVA, Nº 7409.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA MÁRCIA APARECIDA SANTOS SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR I**, para o qual fora nomeada em 13/02/1995.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de agosto de 2012.

Certifico, que Portaria Nº 280 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
Igaratinga, 10.08.2012.
Município de MG 13.190.108
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: